



DECRETO Nº 0658, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995.

Decreta abertura de crédito especial ao Orçamento vigente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, especialmente as emanadas da Lei nº 3234, de 07 de novembro de 1995,

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto o crédito especial no valor de R\$57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), destinado ao cumprimento da Lei nº 3234, de 07 de novembro de 1995, que autoriza a concessão de Cestas de Natal aos servidores municipais e dá outras providências, conforme desdobramento abaixo:

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade Orçamentária: 09 - Departamento de Recursos Humanos.

Função: 03 - Administração e Planejamento.

Programa: 0307 - Administração.

Sub-programa: 0307021 - Administração Geral.

Atividade: 03070212.147 - Concessão de Cestas de Natal aos servidores municipais.

Natureza da Despesa/Elemento: 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

Valor: R\$57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

ART. 2º - Para atender a despesa a que se refere o artigo anterior, ficam anuladas partes das seguintes dotações constantes do orçamento em execução:

11623461.039/4.1.1.0-	Obras e Instalações	R\$	17.000,00
04181122.085/4.1.2.0-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
08411852.104/3.1.3.2-	Outros Serviços e Encargos	R\$	10.000,00
15814832.106/3.1.3.2-	Outros Serviços e Encargos	R\$	10.000,00
T O T A L :		R\$	57.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura Municipal de Itabira, 14 de novembro de 1995.


OLÍMPIO PIRES GUERRA
PREFEITO DE ITABIRA


DARCY PIRES GUERRA
CHEFE DE GABINETE

SPO/

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.